DECRETO Nº 2.672, DE 02 DE JUNHO DE 2025

"REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito de Jaborá – SC, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que após a etapa de contratação (Contrato Administrativo nº 92/2024) iniciou-se a obra da ampliação da escola infantil Alcides Ferrari;

CONSIDERANDO que logo após a escavação e a implantação das sapatas, detectou-se que vertia muita água do solo, impossibilitando que a obra prosseguisse em conformidade com aquele sistema de sapatas;

CONSIDERANDO que a engenharia do Município estipulou alterações no projeto de execução que trariam impacto financeiro de, no mínimo, 20% do valor total do contrato e que esse aditivo logo no início da obra traria desconforto e risco para a plena execução do projeto;

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Processo Licitatório nº 327/2024, Concorrência Eletrônica nº 08/2024, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO AMPLIAÇÃO DA ESCOLA INFANTIL MUNICIPAL ALCIDES FERRARI – LOCALIZADO NA RUA ANÉSIO MIOTTO, Nº215 – CENTRO, JABORÁ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME, PROJETO, PLANILHAS, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO, com o valor de R$ 244.900,00.

Art. 2º Notifiquem-se todas as proponentes credenciadas no processo acerca deste ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá – SC, em 02/junho/2025.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 02/06/2025